



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

**GESTÃO 2007 - 2008**

## PORTARIA Nº. 001/2008

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhora **Isidora Madalena Siqueira Daniel**, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de Dezembro de 2001 e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de outubro de 2001 resolve:

Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2008.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2008, as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

04 e 18 de fevereiro;  
03 e 17 de março;  
07 e 21 de abril;  
05 e 19 de maio; e  
02 e 06 de junho.

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 15 / 01 / 2008

*Isidora de S. Daniel*

Visto

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2008, as seguintes datas das Sessões Ordinárias:

07 de Julho;  
04 e 18 de agosto;  
01 e 15 de setembro;  
06 e 20 de outubro;  
03 e 17 de novembro; e  
01 e 15 dezembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de Janeiro de 2008.

*Isidora de S. Daniel*

Isidora Madalena Siqueira Daniel  
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ